

PROJETO DE LEI Nº 101/2014

Parecer Jurídico

O vereador que apresenta a proposta de alteração de denominação de Posto de Saúde do Pinheiro Seco para Posto de Saúde Jurcelim Cropolato, faz com o intuito de homenagear cidadão castrense.

Conforme disposto no art. 8º, XIII, da Lei Orgânica Municipal, cabe à Câmara, com sanção do Prefeito:

“(…)

XIII – *autorizar a alteração e denominar próprios, vias e logradouros públicos;*

(…)”

Autorizada pela legislação pertinente, recebe parecer favorável.

Castro, 08 de agosto de 2014.

João Caetano Sandrini

Assessor jurídico